

3 **ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA**  
4 **IDOSA – COMUPI, GESTÃO 2021/2023, EM 10 DE MARÇO DE 2023.** No dia dez de Março de  
5 dois mil e vinte e três, às 8h30 da manhã, na Sede do COMUPI - SEDAS, reuniram-se os membros do  
6 Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Franca – COMUPI, para a 4ª Reunião Extraordinária deste  
7 Conselho. A abertura da reunião foi realizada pela Presidente Lígia Leal, que solicitou à Secretária  
8 Executiva Sra. Mariângela Finotti, o **1 – EXPEDIENTE DA REUNIÃO: 1.1. Registro das presenças:**  
9 Verificação de quórum, que foi confirmado **Conselheiros Titulares:** Raquel, Célia Regina, Marco Polo,  
10 Victalina, Camila, Cláudia; e **Conselheiros Suplentes na Titularidade:** Lígia e Antonieta; **Conselheiros**  
11 **Suplentes:** Andrea Faria e Tairine; **1.2. Registro das ausências justificadas:** Paulo, Gabriela, Luciana,  
12 Sílvia, Giane, Nancy C, Nanci Soares, Bruna, Iraci, Thalita, Luís Cláudio, Luiz Batista, Juceny e Sônia  
13 Lúcia; **ausências injustificadas:** Alex Sandro, Maurício, Elenice e Andreia Liporoni. **1.3 Convidados;**  
14 Dr. Murilo César Lemos Jorge, do Ministério Público do Estado de São Paulo e Caio da Vigilância  
15 Sanitária. **2 - Referendo de aprovação de ata:** Sem ata a ser referendada nesta data. **3 - Aprovação da**  
16 **pauta: 4 – ORDEM DO DIA: Assunto: 4.1. Diálogo com os agentes públicos envolvidos no processo**  
17 **de fiscalização das ILPIs, a saber o Ministério Público e a Vigilância Sanitária de Franca, para**  
18 **elucidação de várias questões, em relação a possibilidade de visita conjunta, competências,**  
19 **responsabilidades, encaminhamentos, dentre outras, diante dos fatos de algumas ILPIs, em sua**  
20 **maioria as Privadas:** Mariângela realizou a abertura, elucidando que a reunião seria sobre as visitas que  
21 foram realizadas pelos Conselheiros nas ILPIs Públicas e Privadas, previstas no Estatuto do Idoso e  
22 também na Lei do COMUPI. Depois de uma leitura detalhada dos relatórios que os Conselheiros  
23 trouxeram, foram identificadas várias questões e algumas que podem interferir na qualidade de vida das  
24 pessoas idosas que estão acolhidas, questões estas que entendemos serem de responsabilidade da  
25 Vigilância Sanitária, do MPSP e do Conselho e que no momento precisamos apontar, para depois não  
26 sermos responsabilizados por negligência. Como proposta, que possamos realizar as visitas em conjunto  
27 entre o Conselho, a Vigilância e o MPSP, e também um processo formativo para entendermos qual deve  
28 ser o olhar, como por exemplo, em uma Instituição que está muito bonita e bem cuidada, mas no período  
29 da noite só tem um profissional para o cuidado com todas as pessoas idosas. Se ocorrer uma emergência,  
30 e a pessoa idosa tiver que ser transportada para um hospital, qual outro profissional para cobrir a  
31 ausência, o que pode acontecer? São questões para serem analisadas e encaminhadas. Outras questões que  
32 estão postas: estão fornecendo apenas 5 refeições, quando deveriam ser 6, conforme prevê a legislação;  
33 estão com os passeios ainda suspensos em função da pandemia; disponibilizam um tempo bem curto para  
34 as visitas dos familiares; e para um número reduzido de famílias; e em poucos dias da semana; não  
35 apresentaram a escala de trabalho dos colaboradores; estão com os contratos celebrados com as pessoas  
36 idosas e suas famílias indisponíveis para o Conselho; estão sem apresentar os cardápios praticados, dentre

37 outras questões. Dr Murilo disse que tudo isso é importante e precisa ser verificado. A Presidente Lígia  
38 comentou que nas visitas que ela realizou, as pessoas idosas estavam bem cuidados, as Instituições  
39 limpas, entretanto em algumas delas foram detectadas questões como o alvará de funcionamento e a  
40 licença da Prefeitura, que ainda estavam em processo, outra questão foi em relação ao quadro de  
41 funcionários, como foi citado pela Mariângela, e com relação a insuficiência de funcionários, o que gerou  
42 grande preocupação do Colegiado. Outra questão observada, foi a ociosidade dessas pessoas, ficando o  
43 tempo todo sentados em poltronas, assistindo televisão e não tendo um profissional para realizar oficinas  
44 ou atividades para estimular a independência, a qualidade de vida, a conversa, a interação e portanto a  
45 preocupação do Colegiado quanto ao isolamento dessas pessoas idosas, dentro da coletividade. A  
46 Resolução Conjunta que regulamenta o Art.35 do Estatuto da Pessoa Idosa prevê a convivência, a  
47 integração e o lazer. O Promotor Dr Murilo, afirmou que estava correta essa preocupação, e para que toda  
48 essa situação não fique mais grave, informou que tem um procedimento administrativo de  
49 acompanhamento, obrigatório por lei, de visitas rotineiras, algumas mais detalhadas, com visitas de  
50 surpresa, sem marcar hora e que nessas visitas apesar do seu olhar leigo, não consegue detectar problemas  
51 muito sérios, mas o fato citado em relação ao profissional do período noturno, como é gravíssimo, poderá  
52 ser feito um TAC (Termo de Ajustamento de Conduta), dando prazo para o problema ser regularizado. Dr  
53 Murilo relatou sua participação na inauguração da ILPI Privada da Terça da Serra em 19/01 deste ano,  
54 próxima à Prefeitura, com espaço e estrutura diferenciados e muito bonita. A Presidente Lígia comentou a  
55 importância das visitas serem realizadas com o MPSP e a Vigilância Sanitária, pois algumas Entidades  
56 não possuem o prontuário interno de rotina do dia a dia, ou que não são preenchidos diariamente com as  
57 intercorrências. Nas visitas realizadas foi dado um prazo de quatro meses para regularização, não foi  
58 formalizado, não foi notificado, mas foram orientados e será feita outra visita para verificar a  
59 regularização. A Presidente Lígia comentou ainda que tem que ter um olhar atento na qualidade de vida  
60 dos serviços prestados às pessoas idosas, que não se resume só ao repouso, a comida, ao banho, mas a  
61 qualidade do ser, da mente, da saúde. As ILPIs que possuem parceria com o Poder Público, tem por  
62 obrigatoriedade, desenvolver atividades específicas, além dessas questões dos cuidados básicos,  
63 desenvolvendo ações de fortalecimento de vínculos, de maior autonomia, de independência e de  
64 protagonismo da pessoa idosa, por meio de interações, de convívio social e isso é inerente à execução do  
65 serviço e essas Instituições tem que ter a presença de uma Assistente Social. Nas ILPIs Privadas observa-  
66 se a falta desses profissionais, que seriam fundamentais, e também dessas atividades, mas que muito  
67 provavelmente, por gerarem custo e minimizarem o lucro, não são priorizadas, razão pela qual todas essas  
68 questões deveriam ser analisadas antes da abertura do local. O Sr. Caio da Vigilância Sanitária comentou  
69 que esse não é um mal só desse segmento. Todo segmento empresarial não opera com todas as  
70 obrigações em dia, em geral começam a funcionar e só depois que recebem a visita da Vigilância  
71 Sanitária, se adequam e vão buscar a regularização. O Código de Posturas do município, no Art. 337  
72 prevê que primeiro, são necessárias todas as licenças, para depois abrir a Instituição e acolher as pessoas

73 idosas. Mariaângela informou que o COMUPI não tem poder de multar ou punir, mas se necessário,  
74 poderá suspender a inscrição ou não conceder a inscrição para quem estiver em condição irregular. Caio  
75 disse que a arma da Vigilância Sanitária é a caneta, que a RDC prevê multa, notificação, prazo e  
76 punibilidade. O papel da Vigilância Sanitária é interditar, mas se isso acontecer, onde vão colocar essas  
77 pessoas idosas, então a punibilidade dessas Instituições, tem que passar por um olhar muito criterioso,  
78 para que uma eventual fiscalização na Instituição, não prejudique as pessoas idosas. O olhar da Vigilância  
79 Sanitária, é um olhar técnico. A Vigilância Sanitária não tem conhecimento de muitas informações que  
80 estão sendo discutidas aqui, mas está aberta à colher essas denúncias para melhorar o serviço, o tanto que  
81 for necessário. A Presidente Lígia propôs que fossem chamados os representantes das Instituições e que  
82 fosse repassado a eles, o que está sendo discutido, para que os atendimentos fossem além dos cuidados  
83 básicos e do mínimo necessário. O Dr Murilo comentou que há mais fiscalização nas Instituições Públicas  
84 e muito pouco nas Particulares. Sugeriu que fossem chamados todos os representantes das ILPIs  
85 privadas para um bate papo sobre isso e dar um prazo de noventa dias para se adequarem, passado o prazo  
86 se não se adequarem, que fosse aberto um inquérito para ajustar a conduta e se não se adequarem, aplicar  
87 multas. Mariângela citou como exemplo a necessidade dos contratos, da documentação pessoal e da  
88 documentação de rotina diária, porque já houve caso de pessoa idosa passar mal, ter que ser encaminhada  
89 para o hospital e não ter o prontuário em mãos, pois estava no aplicativo do celular do dirigente da  
90 Entidade, o que é inadmissível, razão pela qual é necessário que esteja sempre na Entidade; A Presidente  
91 Lígia sugeriu também que nessa reunião fosse ressaltado o fato do profissional trabalhar o lado emocional  
92 da pessoa idosa, que no fundo não queria estar ali. Mariângela informou que em uma das Instituições tem  
93 um jovem acolhido que possui transtorno mental, que no caso ele deveria ser transferido para uma  
94 residência terapêutica e não permanecer na ILPI. Dr Murilo questionou se o alvará de funcionamento da  
95 instituição é único e exclusivo para a pessoa idosa e se esse jovem causa algum risco aos demais,  
96 Mariângela informou que no momento da visita esse jovem estava dormindo, mas que ele esteve em  
97 surto em momento posterior, Caio comentou que no Allan Kardec, jovens e idosos estão todos juntos e  
98 que acredita não haver distinção, mas no caso dele por ser violento, já é mais complicado. Dr Murilo  
99 comentou que nesse caso saía muito do foco da pessoa idosa, que iria anotar para verificar. Mariângela  
100 comentou sobre o acolhimento de pessoas idosas da região, mediante convênio com outras Prefeituras,  
101 por demanda judicial. A dúvida do Colegiado é por se tratar de recurso público. Dr Murilo comentou que  
102 sua ideia inicial seria que toda Prefeitura tivesse um lar na sua cidade, mas que ficaria caríssimo e não  
103 teria demanda suficiente e que o acordo foi que quando precisasse de vaga, por demanda judicial ou não,  
104 eles comprariam a vaga em outra cidade. Chegou a sugerir inclusive que as ILPIs Públicas tivessem  
105 algumas vagas nesse sentido, como foi feito com o Allan Kardec em 2008 e que funciona até hoje dessa  
106 maneira. E acrescentou que quando detectamos que está sendo comprada uma vaga com recursos  
107 públicos, entendemos que o problema é da Prefeitura do Município de origem e do Tribunal de Contas e  
108 não deste Conselho. Se for judicializado, ainda terão também a fiscalização do Juiz. Mariângela

109 comentou que a Gestão da SEDAS e o CMAS não acompanham e nem fiscalizam as ILPIs Privadas, não  
110 possuem governabilidade sobre elas, dentro da Política de Assistência Social e em caso de denúncia, a  
111 responsabilidade é do Ministério Público, da Vigilância Sanitária e do Conselho Municipal da Pessoa  
112 Idosa - COMUPI. Mariângela citou que com relação a escala de trabalho, destacou que alguns  
113 colaboradores desenvolvem múltiplas funções, podendo gerar uma ação trabalhista, ao que o Dr. Murilo  
114 respondeu não ser responsabilidade deste Conselho e sim da ILPI com o Ministério do Trabalho. Caio  
115 comentou que depois do reajuste do salário do profissional de Enfermagem, ocorreram demissões desses  
116 profissionais, e foram substituídos por Auxiliares e Cuidadores, pois nem sempre o Técnico de  
117 Enfermagem é obrigatório, o que diminui a qualidade do serviço prestado. A Presidente Lígia informou  
118 que inclusive essa era uma das preocupações, pois em uma visita realizada, o mesmo profissional que era  
119 cuidador, também fazia serviços gerais. Dr Murilo comentou que a preocupação do Colegiado deverá ser  
120 ser sempre em relação ao fato desse idoso estar sendo ou não desassistido. Como encaminhamento,  
121 Mariângela citou a proposta da Reunião Conjunta que será realizada com o MPSP, a Vigilância Sanitária,  
122 o COMUPI e as ILPIs Públicas e Privadas, para alinharem todas essas questões. Citou também as visitas  
123 conjuntas nas ILPIs existentes e também nas futuras e que são de responsabilidade do Conselho, que  
124 deverá providenciar um check list para facilitar o que será fiscalizado e um roteiro atualizado de como  
125 proceder no momento da visita. Sobre os Day Use, os Centros Dia, ou os Day Home, o Dr Murilo  
126 sugeriu usar a mesma argumentação citada em relação ao acolhimento de pessoas idosas da região, ou  
127 seja, tendo profissional para trabalhar, para atender a todos, desde que não coloque em risco as pessoas  
128 idosas acolhidas, não deverá ser uma preocupação do COMUPI. Mariângela informou que na inscrição  
129 das ILPIs Privadas junto ao Conselho estão especificadas como acolhimento, das que estão funcionando  
130 até então. Dr Murilo sugeriu que neste casos, não deveria ser em uma inscrição, mas em uma autorização  
131 legal, administrativa como se fosse um alvará para funcionar dessa maneira. Mariângela disse ter  
132 conhecimento de alguns CDIs e ILPIs que estão surgindo e que não tem inscrição no Conselho e outra  
133 questão que já foi discutida é que a Vigilância e o Ministério Público possuem poder de multa, mas o  
134 Conselho não tem, portanto só poderá notificar a OSC, no momento da visita. Dr. Murilo orientou que em  
135 caso de observância de acolhimento involuntário, portanto, com a recusa da pessoa idosa, o COMUPI  
136 deverá informar o MPSP, por ofício. Ele por sua vez chamará a família para conversar e se necessário, ele  
137 poderá requisitar avaliação social e/ou psicológica da equipe do MPSP. Sem mais para o momento e  
138 agradecendo a presença de todos, a Presidente Lígia Andrian Leal Serenza encerrou a presente reunião; a  
139 ata foi lavrada pela Conselheira Célia Regina Alves Folhas Damas, revisada pela Secretária Executiva  
140 Mariângela Finotti Ribeiro Mendes e segue assinada por mim Célia Regina Alves Folhas Damas  
141 ..... e pela Presidente Lígia Andrian Leal Serenza.....Franca,

142 10 de Setembro de 2024.